



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP, WALLACE ANANINAS DE FREITAS BRUNO.

ASSUNTO: Processos Internos nº 04/2026, 05/2026 e 06/2026 – CEI nº 002/2025.

Pirassununga, 14 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos requerimentos formulados nos Processos Internos nº 04/2026, 05/2026 e 06/2026, cumpre informar que os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 002/2025 foram regularmente concluídos, tendo sido elaborado o Relatório Final, o qual foi submetido à deliberação da Comissão em Sessão Extraordinária realizada em 05 de janeiro de 2026, ocasião em que restou aprovado por maioria de votos.

Registre-se que o relatório final de Comissão Especial de Inquérito possui natureza eminentemente informativa e opinativa, não se revestindo de caráter decisório, não formando coisa julgada nem produzindo efeitos vinculantes, por não se submeter a julgamento de mérito no âmbito do Poder Legislativo, consistindo na consolidação das conclusões decorrentes da atividade investigativa anteriormente desenvolvida pela Comissão.

Ressalta-se que, com a aprovação do Relatório Final, consideram-se encerradas as atividades investigativas da Comissão, nos termos do ato de sua criação e das normas regimentais aplicáveis, não havendo previsão de reabertura de instrução, complementação probatória ou reapreciação de mérito após a deliberação final.

Eventuais manifestações posteriores relativas ao conteúdo do Relatório, à regularidade procedimental ou a aspectos jurídicos do trabalho desenvolvido integram matéria de controle político ou jurisdicional, não mais se inserindo no âmbito de atuação desta Comissão Especial de Inquérito, cuja finalidade específica já foi exaurida.

Diante disso, sugere-se o encaminhamento das questões suscitadas nos referidos processos internos à Diretoria Jurídica desta Casa, para eventual análise, no âmbito de suas atribuições institucionais, caso assim se entenda pertinente.

É o que cabia esclarecer.

Respeitosamente,

MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO BUENO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=78BBZ8TCN272X910>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 78BB-Z8TC-N272-X910

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Anexo Nº 38/2026 - PROTOCOLO: 89/2026 - 14/01/2026 - 12:56 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 78BB-Z8TC-N272-X910